



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 4.196/2021

"ALTERA TABELA DE PREÇOS E TARIFAS PÚBLICAS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas nos incisos IV e XIII, do artigo 53 da **Lei Orgânica do Município**, nos artigos 256 a 264 e 346 a 349, todos da **Lei Complementar Municipal n.º 027/2001 - Código Tributário Municipal**,

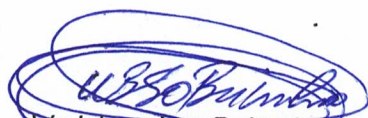
DECRETA:

Art. 1º O Anexo Único do Decreto Municipal nº 4.054/2020, passa a vigorar com a redação e valores do Anexo Único deste Decreto, a contar de **01 de janeiro de 2021**.

Parágrafo único. A alteração de que trata este artigo é feita com fulcro no artigo 346, da **Lei Complementar Municipal n.º 027/2001 - Código Tributário Municipal**, tomando-se por base o **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA**, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – **IBGE**, acumulado no exercício de **2020**, no valor de **4,52%** (quatro inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.


Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO - DECRETO MUNICIPAL Nº 4.196/2021

TABELA DE PREÇOS E TARIFAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

I - SERVIÇOS E ATIVIDADES DE EXPEDIENTE		VALOR (R\$)
a) Alvarás, Atestados e Certidões de qualquer natureza, por via.		21,85
b) Baixa de firma, lançamentos ou registros de qualquer natureza.		63,23
c) Cópia de holerites, atos e processos administrativos e similares, por cópia.		0,36
II - LOCAÇÃO OU UTILIZAÇÃO DE BENS MUNICIPAIS DE USO ESPECIAL		
a) Módulo ou Dependência do Terminal Rodoviário de Passageiros, por m ² de área utilizada e por mês, limitada aos seguintes valores: mínimo de R\$ 80,00 (oitenta reais) e máximo de R\$ 300,00 (trezentos reais) por unidade.		23,98
b) Prédios públicos localizados no calçadão da Avenida Castelo Branco esquina com Voluntários da Pátria, por m ² de área construída e por mês, limitada aos seguintes valores: mínimo de R\$ 80,00 (oitenta reais) e máximo de R\$ 300,00 (trezentos reais).		23,98
c) Mini lanchonetes localizadas no canteiro central da Avenida Brasil, por unidade e por mês.		135,18
d) Embarque e desembarque de passageiros.		1,95
e) Quadra esportiva do Ginásio de Esportes.	Com utilização de iluminação.	33,79
	Sem utilização de iluminação.	11,96
III - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E MÁQUINAS MUNICIPAIS		
a) Motoniveladora, por hora.		164,61
b) Trator de rodas, potência 75 a 88 cv, por hora.	Com grade aradora.	60,00
	Com ensiladeira.	40,34
c) Trator traçado com terraceador, por hora.		80,68
d) Trator Agrale, por hora.		52,36
e) Trator com arrastão 18 discos, por hora.		69,76
f) Pá Carregadeira, caçamba, capacidade 1,2 m ³ , por hora.		101,38
g) Retroescavadeira, caçamba, capacidade 0,50 m ³ , por hora.		164,61
h) Caminhão caçamba, trucado, capacidade 10 m ³ , por viagem.	No perímetro urbano.	33,81
	Na zona rural.	51,21
i) Caminhão caçamba, toco, capacidade 5 m ³ , por viagem.	No perímetro urbano.	28,22
	Na zona rural.	44,73
j) Caminhão Ford, capacidade 12 ton.	Dentro do Município, por hora.	51,21
	Fora do Município, por Km.	3,24
k) Caminhão Ford Cargo 814.	Dentro do Município, por viagem.	44,68
	Fora do Município, por Km.	1,77
l) Limpeza de fossa na área urbana, por unidade.		56,70
m) Limpeza de fossa na área rural, por unidade.		79,59
IV - SERVIÇOS E ATIVIDADES NUMERAÇÃO E EMPLACAMENTO DE PRÉDIOS		
a) Por unidade, acrescida do valor da placa quando esta for fornecida pelo Município.		9,25
V - SERVIÇOS DE REGISTRO DE MARCAS		

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144

CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

a) Por unidade.		58,84
VI - SERVIÇOS DE DEMARCAÇÃO DE LOTE URBANO		
a) Por unidade.		51,21
VII - SERVIÇOS E ATIVIDADES DE ROÇAGEM, LIMPEZA, INCLUSIVE EXTINÇÃO DE FORMIGUEIRO E RETIRADA DE ENTULHOS E GALHADAS DE TERRENO		
a) Roçagem e limpeza de terreno baldio por m ² .		0,17
b) Extinção de formigueiro, por terreno.		69,76
c) Retirada de entulho e galhadas, por terreno.		96,83
d) Corte e remoção de árvore em área pública.		101,38
e) Corte e remoção de árvore em área particular.		113,40
f) Poda e remoção de árvore em área pública.		79,59
g) Poda e remoção de árvore em área particular.		90,51
VIII - SERVIÇOS DE APREENSÃO, GUARDA E LIBERAÇÃO DE ANIMAIS E MERCADORIAS		
a) Animais, por dia e por unidade.		17,45
b) Mercadorias, por espécie e volume.	Primeira hora.	4,49
	Horas subsequentes.	1,04
IX - SERVIÇOS E ATIVIDADES DE CEMITÉRIO		
a) INUMAÇÃO EM SEPULTURA RASA:		
a.1) Adulto, por cinco anos.		94,85
a.2) Infantil, por três anos.		63,23
b) INUMAÇÃO EM CARNEIRA OU JAZIGO:		
b.1) Adulto, por cinco anos.		94,85
b.2) Infantil, por três anos.		63,23
c) PRORROGAÇÃO DE PRAZO:		
c.1) Sepultura rasa, por cinco anos.		94,85
c.2) Carneira ou jazigo, por cinco anos.		63,23
d) PERPETUIDADE:		
d.1) Sepultura rasa, por unidade.		346,70
d.2) Carneira, por unidade.		578,93
d.3) Nicho ou jazigo, por unidade.		
e) EXUMAÇÃO:		
e.1) Após três ou cinco anos.		91,55
f) PLACA NUMÉRICA:		
f.1) Sepultamento.		9,82
f.2) Perpetuidade.		18,55
X - SERVIÇO DE RECONSTITUIÇÃO DE VALETA NO CALÇAMENTO OU PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PARA LIGAÇÃO DE REDES DE ÁGUA, ENERGIA, TELEFONE E OUTROS		
a) Por unidade ou ligação.		62,13

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



Diário Oficial

ANO IX Nº 2549

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Segunda-feira, 18 de janeiro de 2021.

DECRETO

DECRETO Nº 4.196/2021

"ALTERA TABELA DE PREÇOS E TARIFAS PÚBLICAS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas nos incisos IV e XIII, do artigo 53 da **Lei Orgânica do Município**, nos artigos 256 a 264 e 346 a 349, todos da **Lei Complementar Municipal n.º 027/2001 - Código Tributário Municipal**,

DECRETA:

Art. 1º O **Anexo Único** do **Decreto Municipal nº 4.054/2020**, passa a vigorar com a redação e valores do **Anexo Único** deste Decreto, a contar de **01 de janeiro de 2021**.

Parágrafo único. A alteração de que trata este artigo é feita com fulcro no artigo 346, da **Lei Complementar Municipal n.º 027/2001 - Código Tributário Municipal**, tomando-se por base o **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA**, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - **IBGE**, acumulado no exercício de **2020**, no valor de **4,52%** (quatro inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento).

Art. 2º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO - DECRETO MUNICIPAL Nº 4.196/2021

TABELA DE PREÇOS E TARIFAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

I - SERVIÇOS E ATIVIDADES DE EXPEDIENTE		VALOR (R\$)
a) Alvarás, Atestados e Certidões de qualquer natureza, por via.		21,85
b) Baixa de firma, lançamentos ou registros de qualquer natureza.		63,23
c) Cópia de holerites, atos e processos administrativos e similares, por cópia.		0,36
II - LOCAÇÃO OU UTILIZAÇÃO DE BENS MUNICIPAIS DE USO ESPECIAL		
a) Módulo ou Dependência do Terminal Rodoviário de Passageiros, por m² de área utilizada e por mês, limitada aos seguintes valores: mínimo de R\$ 80,00 (oitenta reais) e máximo de R\$ 300,00 (trezentos reais) por unidade.		23,98
b) Prédios públicos localizados no calçadão da Avenida Castelo Branco esquina com Voluntários da Pátria, por m² de área construída e por mês, limitada aos seguintes valores: mínimo de R\$ 80,00 (oitenta reais) e máximo de R\$ 300,00 (trezentos reais).		23,98
c) Mini lanchonetes localizadas no canteiro central da Avenida Brasil, por unidade e por mês.		135,18
d) Embarque e desembarque de passageiros.		1,95
e) Quadra esportiva do Ginásio de Esportes.	Com utilização de iluminação.	33,79
	Sem utilização de iluminação.	11,96
III - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E MÁQUINAS MUNICIPAIS		
a) Motoniveladora, por hora.		164,61
b) Trator de rodas, potência 75 a 88 cv, por hora.	Com grade aradora.	60,00
	Com ensiladeira.	40,34
c) Trator traçado com terraceador, por hora.		80,68
d) Trator Agrale, por hora.		52,36
e) Trator com arrastão 18 discos, por hora.		69,76



Diário Oficial

ANO IX Nº 2549

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Segunda-feira, 18 de janeiro de 2021.

f) Pá Carregadeira, caçamba, capacidade 1,2 m³, por hora.		101,38
g) Retroescavadeira, caçamba, capacidade 0,50 m³, por hora.		164,61
h) Caminhão caçamba, trucado, capacidade 10 m³, por viagem.	No perímetro urbano.	33,81
	Na zona rural.	51,21
i) Caminhão caçamba, toco, capacidade 5 m³, por viagem.	No perímetro urbano.	28,22
	Na zona rural.	44,73
j) Caminhão Ford, capacidade 12 ton.	Dentro do Município, por hora.	51,21
	Fora do Município, por Km.	3,24
k) Caminhão Ford Cargo 814.	Dentro do Município, por viagem.	44,68
	Fora do Município, por Km.	1,77
l) Limpeza de fossa na área urbana, por unidade.		56,70
m) Limpeza de fossa na área rural, por unidade.		79,59
IV - SERVIÇOS E ATIVIDADES NUMERAÇÃO E EMPLACAMENTO DE PRÉDIOS		
a) Por unidade, acrescida do valor da placa quando esta for fornecida pelo Município.		9,25
V - SERVIÇOS DE REGISTRO DE MARCAS		
a) Por unidade.		58,84
VI - SERVIÇOS DE DEMARCAÇÃO DE LOTE URBANO		
a) Por unidade.		51,21
VII - SERVIÇOS E ATIVIDADES DE ROÇAGEM, LIMPEZA, INCLUSIVE EXTINÇÃO DE FORMIGUEIRO E RETIRADA DE ENTULHOS E GALHADAS DE TERRENO		
a) Roçagem e limpeza de terreno baldio por m².		0,17
b) Extinção de formigueiro, por terreno.		69,76
c) Retirada de entulho e galhadas, por terreno.		96,83
d) Corte e remoção de árvore em área pública.		101,38
e) Corte e remoção de árvore em área particular.		113,40
f) Poda e remoção de árvore em área pública.		79,59
g) Poda e remoção de árvore em área particular.		90,51
VIII - SERVIÇOS DE APREENSÃO, GUARDA E LIBERAÇÃO DE ANIMAIS E MERCADORIAS		
a) Animais, por dia e por unidade.		17,45
b) Mercadorias, por espécie e volume.	Primeira hora.	4,49
	Horas subsequentes.	1,04
IX - SERVIÇOS E ATIVIDADES DE CEMITÉRIO		
a) INUMAÇÃO EM SEPULTURA RASA:		
a.1) Adulto, por cinco anos.		94,85
a.2) Infantil, por três anos.		63,23
b) INUMAÇÃO EM CARNEIRA OU JAZIGO:		
b.1) Adulto, por cinco anos.		94,85
b.2) Infantil, por três anos.		63,23
c) PRORROGAÇÃO DE PRAZO:		
c.1) Sepultura rasa, por cinco anos.		94,85
c.2) Carneira ou jazigo, por cinco anos.		63,23
d) PERPETUIDADE:		
d.1) Sepultura rasa, por unidade.		346,70
d.2) Carneira, por unidade.		578,93
d.3) Nicho ou jazigo, por unidade.		
e) EXUMAÇÃO:		



Diário Oficial

ANO IX Nº 2549

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Segunda-feira, 18 de janeiro de 2021.

e.1) Após três ou cinco anos.	91,55
f) PLACA NÚMERICA:	
f.1) Sepultamento.	9,82
f.2) Perpetuidade.	18,55
X - SERVIÇO DE RECONSTITUIÇÃO DE VALETA NO CALÇAMENTO OU PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PARA LIGAÇÃO DE REDES DE ÁGUA, ENERGIA, TELEFONE E OUTROS	
a) Por unidade ou ligação.	62,13

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0274/2020

PROC. ADM. Nº 0255/2020

DISPENSA Nº 0179/2020

PARTES

Distratante: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE MUNDO NOVO - MS

Distratada: NAIR FERREIRA DA SILVA

OBJETO

As partes acima qualificadas, de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem firmar o presente Termo de Rescisão referente ao Contrato Administrativo nº 0274/2020, firmado em 03.12.2020, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente a 01 (um) mês restante.

A Distratada declara haver recebido do Distratante a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), pela locação do imóvel, a partir da vigência Contrato Administrativo nº 0274/2020 até o presente Termo.

As partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.

FUNDAMENTO LEGAL

A presente Rescisão Contratual encontra amparo legal na Cláusula Oitava do Contrato Administrativo nº 0274/2020 c.c. 79, inciso II e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.

ASSINANTES

Distratante: Eliane Rocha de Paulo – Secretária Municipal de Assistência Social

Distratada: Nair Ferreira da Silva

Cassiano Vidovix
Presidente da CPL

Mundo Novo - MS, 18 de janeiro de 2021.

O MUNICIPIO DE MUNDO NOVO/MS

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 119/2020

PROCESSO Nº 123/2020

DISPENSA Nº 076/2020

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE MUNDO NOVO - MS e a EMPRESA: ANTÔNIO ALÍPIO DE SOUZA.

OBJETO: O objeto deste Termo é o encerramento do contrato supramencionado, que tinha como objeto da presente dispensa de licitação a locação de imóvel para aluguel social.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente TERMO DE ENCERRAMENTO é celebrado, nesta data, com fulcro no que se contém no subitem 06 *linha*, (B) *DOCUMENTOS*, previsto na Resolução nº 88 de 03/10/2018 do TCE/MS, item 6. *Execução Financeira dos Contratos e Equivalentes e dos Termos de Credenciamentos*.